

PELA ORDEM

ANGELO SANTIE AGÊNCIAS
asanti@jj.com.brCAMPANHA CONTRA
A VACINA ANTI-CIO

Na sessão desta terça-feira (10) também foi aprovada a moção de autoria do presidente da Casa, Faouaz Taha (PSDB), que apoia projeto de lei nacional pela proibição da venda e uso de medicamentos 'anti-cio' em território nacional. Diante de denúncias feitas ao vereador, a aplicação do medicamento sem prescrição médica veterinária são causadoras de grandes complicações à saúde desses animais.

VULNERABILIDADE Os valores variam entre R\$ 150 e R\$ 1000, dependendo da idade, e o programa terá duração de três meses

Câmara de Jundiaí aprova criação de auxílio municipal

ANGELO AUGUSTO
asanti@jj.com.br

Com o tema já adiantado pelo Jornal de Jundiaí, a Câmara de Jundiaí aprovou por unanimidade na sessão ordinária de ontem (10) o projeto de lei da Prefeitura de Jundiaí para a criação de um novo benefício social emergencial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade em Jundiaí, com investimentos de R\$ 1,7 milhão.

O texto autoriza o governo municipal a conceder benefícios a adolescentes, adultos e idosos, no valor mensal de R\$ 150,00 a R\$ 400,00 (para idosos), R\$ 500,00 (para adolescentes) ou R\$ 1.000,00 (para adultos), inicialmente pelo período de três meses, desde que estes munícipes estejam em dia com as contrapartidas do poder público.

Em relação aos idosos, com mais de 60 anos, a prefeitura vai disponibilizar o benefício durante seis meses. Até 1.160 pessoas nesta faixa etária receberão R\$ 150 e 90 idosos terão direito a R\$ 400. A gestão e acompanhamento do programa serão colocados em prática pela Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

Antes da votação, a proposta foi bastante debatida e elogiada pelo vereadores. O nome oficial do programa será "Be-



Câmara discute novo auxílio e moções pedindo ao governo estadual a construção de passarelas em Jundiaí

nefício Social Emergencial" e cada família beneficiada só terá direito a receber um valor. Receberão o benefício 100 pessoas com idade entre 14 e 18 anos, 100 pessoas com idade entre 18 e 60 anos e 1.250 idosos com mais de 60 anos.

As despesas para a execução do novo benefício serão oriundas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal do Idoso, e priorizará o número de 200 pessoas entre 18 e 60 anos, inscritos no Cadastro Único e que tiveram sua situação de vulnera-

bilidade agravada por conta da pandemia da covid-19.

A gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Maria Brant, explica os critérios estipulados para o pagamento. "É importante reforçar que os beneficiários elegíveis serão selecionados pelo Departamento de Vigilância Social da UGADS em razão da sua situação de extrema pobreza. Os beneficiários serão comunicados em breve pelo Departamento de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional. Os cri-

térios prioritários são aqueles que, durante a pandemia, procuraram pela primeira vez o Cadastro Único, ou que viram sua renda reduzir ou zerar durante este período, e que sejam acompanhados pelos equipamentos da rede socioassistencial."

PASSARELAS

Três moções referentes ao trânsito de Jundiaí e Região também foram bastante discutidas e aprovadas pela Câmara. A primeira delas, de autoria conjunta dos vereadores Antonio Carlos Albi-

no (PL), Daniel Lemos (DEM) e Romildo Antonio da Silva (PL) faz apelo ao governo do estado de São Paulo pela construção de uma passarela na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, na altura do KM 2, para permitir acesso ao Jardim Sarapiranga e ao Bairro do Medeiros.

A segunda, de autoria do vereador Kachan Jr. (DEM), também pede ao governo estadual a construção de uma passarela, esta na na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o Km 72 e o Km 73. E a terceira, do vereador Dika Xique Xique (PL), solicita a construção de novo viaduto na rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, na região do bairro Santa Gertrudes.

VETO MANTIDO

Mesmo não sendo costumeiro na Câmara, os vereadores mantiveram o veto do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) ao projeto de lei de autoria dos vereadores Juninho Adílson (PP), Douglas Medeiros (PSDB) e Rogério Ricardo da Silva (DEM), que autorizava, durante a suspensão de aulas presenciais em decorrência da pandemia, o uso de veículos do transporte escolar para outros fins. Os parlamentares aceitaram o veto sem nenhum deles ter se pronunciado.